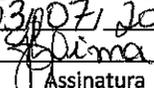




ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
 PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 520/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	520 / 2017
Livro	01 Folhas: 83
Prainha (PA),	03/07/2017
 Assinatura	

**“Dispõe sobre Cedência de Servidor, para exercer suas Atividades Laborais, na Câmara Municipal, no Município de Prainha.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 93 da lei 8.112 de 11 de Junho de 1.990;

**CONSIDERANDO** o inc. I do art. 1º do Decreto 4.050 de 12 de Dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Edivaldo Gomes Barbosa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** o Servidor Efetivo **ELADIO ALVARENGA FILHO**, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, para exercer suas Atividades Laborais, na Câmara Municipal de Prainha, pelo Período de **03 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018**, ficando o pagamento de seus vencimentos e demais encargos financeiros por conta do Poder Legislativo Municipal, conforme a solicitação do Sr. Presidente da Câmara, no Ofício nº 119/2017 – CMP.

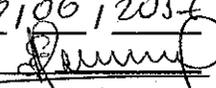
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 03 de Julho de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
 Prefeito Municipal

Ciente 03/06/2017  


**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de Julho de 2017.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.